



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
Diretoria Geral - FAPESB/DG

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA.

ERRATA

Altera dispositivo da Resolução nº 001, de 25 de fevereiro de 2025, publicada em Diário Oficial do Estado, edição de 28 de fevereiro de 2025, que trata da "regulamentação das bolsas da FAPESB, concedidas através de Cotas Institucionais".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº. 9.236 de 22 de novembro de 2004, resolve, *ad referendum* do Conselho Superior:

Art.1º - Fica alterado o dispositivo da **Resolução nº 001, de 25 de fevereiro de 2025**, subitem **16.6.5**, conforme indica:

onde se lê:

"16.6.5. aquisição de vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra bolsa";

Leia-se

"[...]"

" **16.6.5.** aquisição de bolsas de mesmo nível, nacionais ou internacionais, financiadas com recursos públicos."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos da Resolução nº 001 de 25 de fevereiro de 2025 .

André Pinho Joazeiro
Presidente do Conselho Curador da FAPESB



Documento assinado eletronicamente por **Andre Pinho Joazeiro, Secretário**, em 17/03/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109341986** e o código CRC **E65CF87E**.

Referência: Processo nº 084.0489.2025.0000037-31

SEI nº 00109341986